

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 006/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL –
CODHAB/DF E A EMPRESA SANTA
EDWIGES TURISMO LTDA-ME.
PROCESSO Nº: 392.001.849/2013**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, estabelecida no SCS, Quadra 06, Lotes 50, 5º andar, Ed. Sofia, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 09.335.575/0001-30, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada CODHAB/DF, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio sob a forma de sociedade limitada, com autorização legislativa de criação dada pela Lei nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **Gilson Paranhos**, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A5897-1, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade nº 305776, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 19.788.561-72, residente e domiciliado em Brasília-DF e a empresa **Santa Edwiges Turismo Ltda-ME**, CNPJ nº 09.215.207/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela(o) Senhor(a) proprietário **Gabriel Severo Pereira**, portador da cédula de identidade n.º 2185230, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF 004.253.061-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a supressão de 20% (vinte por cento) do total do contrato de prestação de serviços de reserva, emissão e marcação de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, em conformidade com o Decreto nº 36.240, de 02 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra do DODF de 02/01/2015, p.6, reduzindo assim, o montante do valor global para R\$ 64.000,00.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS


Segundo termo aditivo ao contrato nº 006/2013 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF e empresa Santa Edwiges Turismo LTDA -ME
Processo nº: 392.001.849./2013

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de um só teor e efeito que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060."

Brasília, 27 de março de 2015.

PELA CODHAB/DF:


GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

PELA CONTRATADA:


GABRIEL SEVERO PEREIRA
Proprietário – Santa Edwiges Turismo

TESTEMUNHAS:

Nome:

Poliana Martins

CPF: 037 251 421-90

RG: 2.729 324

Nome:

CPF: _____

RG: _____

